



CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024
Referente ao Aviso Nº 026/2024, publicado no D.O.E. de 26/03/2024.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), em consonância com a Resolução do Conselho Universitário (CONSU) nº 1.395/2019, publicada no D.O.E de 01/10/2019, pág. 27 que aprova a regulamentação de mobilidade e intercâmbio de estudantes, e no uso de suas atribuições legais, por meio da Secretaria Especial de Relações Internacionais (SERINT), torna pública a presente Chamada Pública e convida estudantes de Pós-graduação regularmente matriculados(as) na UNEB que tenham interesse em participar de mobilidade internacional promovida pelo Programa Erasmus+ no qual a UNEB é associada.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. A Secretaria Especial de Relações Internacionais (SERINT/UNEB) por meio desta Chamada Pública visa selecionar 01 (um/a) estudante regularmente matriculado(a) em Programa de Pós-graduação da UNEB interessado(a) em cursar um período de 02 (dois) meses no ano letivo de 2024 na **Universidade do Egeu** (UAegean/Grécia), associada ao Programa Erasmus+.
- 1.2. O Erasmus+ é o programa da União Europeia (EU) para apoiar a educação, a formação, a juventude e o desporto na Europa.
- 1.3. É preferível que a área temática seja Ciências Sociais, Geografia Humana, Educação ou áreas temáticas afins entre a Universidade do Estado da Bahia e a Universidade do Egeu. Prioritariamente temáticas afins em ambas as instituições.



2. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- 2.1. Documento de identificação: Carteira Nacional de Habilitação (CNH), somente modelo com foto; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Passaporte; carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), desde que apresentem foto atualizada, ao qual deverão constar os números do RG e CPF);
- 2.2. Histórico escolar atualizado e assinado pelo(a) Coordenador(a) do Colegiado ou pelo(a) Diretor(a) do Departamento;
- 2.3. Comprovante de matrícula atualizado e assinado pelo(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação ou pelo(a) Diretor(a) do Departamento;
- 2.4. Currículo atualizado (formato Plataforma *Lattes*/CNPq), com documentos comprobatórios (serão considerados como comprovantes somente os itens do Barema que estiverem informados no *Lattes* e anexados ao processo de inscrição), conforme itens do Barema (Anexo 4);
- 2.5. Formulário de Inscrição modelo da Serint (Anexo 1);
- 2.6. Projeto de pesquisa;
- 2.7. Plano de Trabalho (Anexo 2);
- 2.8. Possuir rendimento acadêmico igual ou superior a 7,0 (sete);
- 2.9. Carta de Intenção (Anexo 3);
- 2.10. Certificado mínimo B2 em inglês de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (CEFR): <http://europass.cedefop.europa.eu/en/resources/european-language-levels-cefr> ou certificação equivalente emitida pela instituição de origem;
- 2.11. A transcrição de registros, documentos e/ou diplomas ou quaisquer outros requisitos acadêmicos específicos, claramente indicados na convocatória, é de responsabilidade dos(as) candidatos(as);



- 2.12. Todos os documentos com seus respectivos anexos devem ser encaminhados em anexo único (PDF), considerando a ordem do Barema (Currículo *Lattes*) – Anexo 4;
- 2.13. Os documentos – Ficha de inscrição, Carta de Intenção, Carta de Recomendação, Plano de Trabalho – devem ser redigidos no *word* e convertido para o PDF.

3. BENEFÍCIOS

- 3.1. Isenção de Taxas Acadêmicas;
- 3.2. Duas bolsas de apoio individual no valor de 850€ (oitocentos e cinquenta euros);
- 3.3. Bolsa-auxílio no valor de 820€ (oitocentos e vinte euros) para despesas de viagem (passagens aéreas);
- 3.4. Os recursos para o intercâmbio serão oriundos do Programa Erasmus+;
- 3.5. O(A) estudante receberá o recurso financeiro após a sua chegada na Instituição de Destino (EGEU/Grécia).

4. ETAPAS DE SELEÇÃO

O processo de seleção consta de 02 fases.

4.1. Primeira fase:

- 4.1.1. Homologação dos documentos dos itens 2.1 ao 2.10;
- 4.1.2. Análise dos seguintes documentos:
- 4.1.2.1 Currículo (formato Plataforma *Lattes*/CNPq), com documentos comprobatórios;
 - 4.1.2.2 Carta de Intenção, escrita pelo próprio estudante (conforme Anexo 3);
 - 4.1.2.3 Plano de Trabalho (Anexo 2);
- 4.1.3. Cabe ao/à estudante escolher os componentes curriculares na IES estrangeira, sob acompanhamento do professor tutor/orientador, que assinará como *Responsável*



Acadêmico do Programa de Estudos no formulário;

4.1.34. O/A estudante deverá encaminhar o formulário de Inscrição para o e-mail da SERINT/UNEB (selecaoserintcme@uneb.br) devidamente preenchido, acompanhado dos documentos presentes no **item 2 (Requisitos para candidatura)**, em arquivo único, formato PDF, obedecendo a ordem do Barema (Anexo 4).

4.2. Segunda fase:

4.2.1. Entrevista virtual por meio da Plataforma *Microsoft Teams*.

4.3. Critérios de Desempate

Em caso de empate na avaliação final, serão considerados os seguintes documentos:

4.3.1. Currículo (formato Plataforma *Lattes/CNPq*);

4.3.2. Entrevista;

4.3.3. Carta de Intenção;

4.3.4. Plano de Trabalho (Pós-Graduação);

4.3.5. Projeto de Pesquisa.

4.3.6. O/A estudante que obtiver a nota igual ou superior a 40 (quarenta) pontos estará selecionado/a para a segunda etapa do processo de avaliação.

5. RESULTADO DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

5.1 Os resultados (**Parcial e Final**) serão divulgados no site da SERINT (<https://serint.uneb.br>).



6. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Lançamento da Chamada Pública	26/03/2024
Período de inscrição	08/04 a 19/04/2024
Homologação das Inscrições	24/04/2024
Interposição de Recurso (Inscrição)	25 a 26/04/2024
Resultado de Recurso (Inscrição)	30/04/2024
Análise dos documentos (1ª Fase)	02 e 03/05/2024
Resultado (1ª Fase)	06/05/2024
Interposição de Recurso (1ª Fase)	07 e 08/05/2024
Resultado de Recurso (1ª Fase)	10/05/2024
Entrevista (2ª Fase)	13 a 15/05/2024
Resultado (2ª Fase)	17/05/2024
Interposição de Recurso (2ª Fase)	20 e 21/05/2024
Resultado de Recurso (2ª Fase)	22/05/2024
Resultado final	24/05/2024

7. DOS ITENS FINANCIÁVEIS

- 7.1. Os recursos para o intercâmbio serão oriundos do Programa Erasmus+;
- 7.2. O(A) participante receberá a totalidade da bolsa Erasmus+ em duas parcelas. A primeira parcela (80%) será depositada antes da chegada do(a) participante à UAegean caso este(a) tenha preenchido(a) e enviado no devido prazo todos os documentos necessários (ou seja, aproximadamente dois meses antes do início da mobilidade). A segunda prestação (20%) será depositada após o regresso do



participante à instituição de origem e assim que este(a) tenha preenchido e enviado todos os documentos necessários à realização da mobilidade Erasmus+;

- 7.3. As despesas relativas à emissão de passaporte, visto consular, seguro saúde internacional e demais despesas eventuais ficarão sob a responsabilidade do(a) estudante, podendo haver consulta, por parte do(a) estudante interessado(a), aos departamentos e a Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAES), a fim de verificar a possibilidade de contribuição parcial com as despesas acima descritas;

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Informações e esclarecimentos através do e-mail: selecaoserintcme@uneb.br,

Não havendo a confirmação de recebimento do e-mail por parte da Comissão Avaliadora, é de responsabilidade do/a candidato/a o reenvio das informações;

8.2. O (A) estudante deverá cumprir os requisitos e critérios da Universidade de destino (Universidade do Egeu – UAegean/GRÉCIA), conforme versa o Acordo de Cooperação Acadêmica, disponível no site da SERINT/UNEB;

8.3. Os prazos para interposição de recursos constam no cronograma desta chamada. Casos omissos serão deliberados pela Coordenação de Mobilidade Internacional da Secretaria Especial de Relações Internacionais da SERINT;

8.4. Quaisquer dúvidas concernentes aos resultados deverão ser feitas por meio do e-mail selecaoserintcme@uneb.br.com, conforme os prazos descritos no cronograma;

8.5. Após o retorno do intercâmbio, o(a) estudante deve entregar à SERINT, em até 30 dias, o Relato de Experiência (Anexo 5) e socializar as experiências da mobilidade e intercâmbio em publicações e eventos promovidos pela SERINT/UNEB;

8.6. A presente chamada pública está em observância com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)), cujas diretrizes e demais ações quanto ao tratamento dos dados pessoais poderão ser objeto de consulta por meio do site www.lgpd.uneb.br;

8.7. O(A) titular de dados pessoais concorda, no momento da sua inscrição, com a



utilização dos seus dados pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB), durante a vigência da presente chamada pública e demais fases da seleção, para atender ao objetivo finalístico do presente certame;

8.8. As despesas de viagem são calculadas de acordo com a distância entre as instituições, portanto não necessita de recibos do custo real. Porém, os participantes deverão depositar em nosso escritório todos os cartões de embarque originais de todos os voos);

8.9. É também importante notar que o valor total da bolsa Erasmus+ é depositado exclusivamente na moeda do país de destino (EUROS), mediante transferência bancária e que constitui uma contribuição para as despesas do(a) participante(a) e pode não cobrir todos os custos reais do intercâmbio;

8.10. O(A) participante poderá utilizar a bolsa para cobrir quaisquer despesas relacionadas com a sua atividade de intercâmbio de acordo com as suas necessidades (por exemplo, para cobrir despesas com vistos, seguros de saúde privados e custos de alojamento, bem como bilhetes de avião e/ou barco da instituição de origem para a UAegean/GRÉCIA e vice-versa).

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 25 de março de 2024.

Adriana dos Santos Marmori Lima

Reitora



(Anexo 1)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS	
Nome Completo:	
Nome Social:	
Matrícula:	Campus/Departamento:
Semestre:	Curso:
RG:	CPF:
Cotista: () SIM () NÃO	CADÚNICO: () SIM () NÃO
Tipo de Cota:	
Celular:	Celular ² :
Gênero: () Feminino () Masculino () Outro	
Passaporte nº:	
E-mail:	
MOBILIDADE/INTERCÂMBIO	
Interdepartamental () Nacional () Internacional ()	
Número da Chamada Pública:	
Universidade Anfitriã (IES de destino)	
Curso pretendido	
Componente(s) curricular(es) ou atividade(s) extracurricular(es)	

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95



Obs: Este formulário deve ser digitalizado e encaminhado para o e-mail: selecaoerintcme@uneb.br devidamente preenchido e assinado pelo candidato.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Candidato: _____



(Anexo 2)

PLANO DE TRABALHO

Tipo de mobilidade: Virtual () Presencial ()				FOTO
Interdepartamental () Nacional () Internacional ()				
Nome Completo:				
Nome Social:				
Instituição/Departamento de origem:				
Matrícula:		Campus:		
Semestre:		Curso/Programa:		
Gênero	Data de nascimento	Nacionalidade	Passaporte / RG	
F () M () Outro ()				
Celular	E-mail	Endereço (rua, nº, bairro, cidade)		
Nível acadêmico: Graduação () Especialização () Mestrado () Doutorado ()				
Idiomas / Nível (elementar, intermediário, avançado)				

INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA

OBJETIVOS



AÇÕES/ESTRATÉGIAS

POSSÍVEIS CONTRIBUIÇÕES

Instituição/Departamento anfitriã:

Período letivo (informar o semestre):

Início:

Término:

**COMPONENTE CURRICULAR E/OU ATIVIDADE
EXTRACURRICULAR**

Código	Carga Horária	Crédito	Nome

**COMPONENTE CURRICULAR E/OU ATIVIDADE
EXTRACURRICULAR**

(ALTERAÇÕES)

Código	Carga Horária	Crédito	Nome



--	--	--	--

Local e data:

Assinatura do requerente:

() Declaro que este Plano de Atividades foi devidamente aprovado pelo Colegiado do Curso;() De acordo com o Plano de Atividades apresentado.

Local e data:

Nome e Assinatura do Coordenador do Curso



(Anexo 3)

CARTA DE INTENÇÃO

DADOS PESSOAIS	
Nome Completo:	
Nome Social:	
Matrícula:	Campus/Departamento:
Curso/Programa:	



(Anexo 4)

BAREMA DE AVALIAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

CURRÍCULO LATTES/CNPq			
ITEM	PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
Publicação de artigo científico em coletânea e/ou periódico	2	4	
Participação em Programa de Iniciação Científica (PIBIC)	2	2	
Participação em Programa de Monitoria de Ensino/por componente curricular	2	4	
Participação em Programa de Extensão (PIBEX, UPT e outros)	2	4	
Participação em Programa de Educação Tutorial (PET)	1	2	
Participação como bolsista no Programa de Iniciação à Docência (PIBID)	1	2	
Participação como bolsista do Programa Residência Pedagógica (PRP)	1	2	
Estágio extracurricular durante a graduação/pós-graduação na área do curso em que está matriculado, com carga horária mínima de 120h	2	2	
Participação em cursos de aperfeiçoamento (igual ou superior a 20 horas) como ouvinte	2	2	
Participação em eventos científicos como ouvinte	1	2	
Apresentação de trabalho em eventos científicos	1	2	
Publicação de trabalho (resumo) em anais de eventos científicos	1	1	



CURRÍCULO LATTES/CNPq			
Publicação de trabalho (texto completo) em anais de eventos científicos	2	2	
Participação como ouvinte em minicurso em eventos	1	1	
Participação como ministrante em oficinas ou minicursos em eventos científicos	1	2	
Membro de Comissão de Organização de eventos técnico-científico	1	1	
Monitoria em eventos técnico-científico	1	2	
Participação em Grupo de Pesquisa da UNEB (Cadastrados CNPq)	1	1	
Participação em projeto de pesquisa	1	2	
MÁXIMO 40 PONTOS		40	
ENTREVISTA			
	PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
Justificativa (interesse pelo intercâmbio)	10	10	
Justificativa escolha/interesse pela universidade anfitriã	05	05	
Argumentação acerca das contribuições da experiência do intercambio para a formação acadêmica.	05	05	
Argumentação acerca das contribuições da experiência para a UNEB	05	05	
Capacidade de expressão verbal	05	05	
MÁXIMO 30 PONTOS	30	30	
CARTA DE INTENÇÃO			

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95



CURRÍCULO LATTES/CNPq			
ITEM	PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
Qualidade do texto (Articulação entre os itens abaixo mencionados e a organização textual/adequação gramatical e ortográfica)	04	04	
Justificativa (interesse pelo intercâmbio)	02	02	
Justificativa escolha/interesse pela universidade anfitriã	02	02	
Expectativas acerca da experiência do intercâmbio para a formação acadêmica, destacando as possíveis contribuições.	02	02	
MÁXIMO 10 PONTOS	10	10	



(Anexo 5)

RELATO DE EXPERIÊNCIA

RELATO DE EXPERIÊNCIA¹

¹ Questões que devem ser contempladas na escrita: O que te motivou participar do Intercâmbio/Mobilidade e na escolha pelo país de destino? Como você ficou sabendo do programa e o como ocorreu o processo seletivo? Como foi, em ordem cronológica, o seu período de mobilidade? Quais são os pontos positivos e negativos a se destacar? Qual foi a importância deste intercâmbio para sua trajetória profissional/pessoal? Em caso de possuir projeto de pesquisa, inserir o título, o resumo e orientador(a), destacando a importância da mobilidade/intercâmbio para a sua pesquisa. Inserir algumas fotos referentes ao período de mobilidade, seguidas de legendas e/ou fonte, para acompanhar o texto que será publicado no Boletim Informativo.